

RESPOSTA AO RECURSO (RAZÕES) E CONTRARRAZÕES

Ref. Processo nº 402/2026 – Pregão Eletrônico nº 04/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos permanentes, incluindo computador com placa de vídeo dedicada, notebooks, kit de lentes profissionais e adaptador, caixa de som com bateria, aparelhos de ar-condicionado, fragmentadoras de papel, televisão Smart, frigobares, scanners de mesa, tablets, ventilador de parede e aparelhos telefônicos com e sem fio, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais de Departamentos da Câmara Municipal de Lorena.

Recorrente: MK SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

Recorrida: TITANIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **MK SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**, em face da decisão que declarou vencedora a empresa **TITANIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.** para o item objeto do certame.

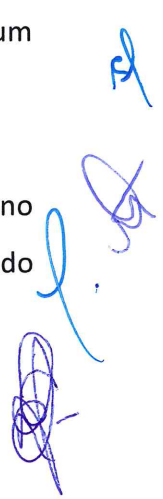
A recorrente alega, em síntese, que a proposta da empresa vencedora descumpre exigência do Termo de Referência, ao ofertar placa de vídeo com apenas uma porta de conexão HDMI nativa, enquanto o edital especificava a necessidade de duas portas HDMI 2.1a. Sustenta que a utilização de adaptadores não supre a exigência, ferindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A empresa recorrida apresentou suas contrarrazões, defendendo a superioridade técnica do equipamento ofertado e a vantajosidade econômica da sua proposta, argumentando que a finalidade da licitação é plenamente atendida.

O setor técnico de Informática desta Casa Legislativa emitiu manifestação técnica, a qual concluiu pela manutenção da decisão que declarou a empresa Titanium vencedora, opinando pelo indeferimento do recurso.

É o breve relatório. Passamos a decidir.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é a regra geral no processo licitatório. Contudo, sua aplicação deve ser ponderada com o princípio do



formalismo moderado e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendida a finalidade do objeto.

A questão central do recurso reside em determinar se a solução apresentada pela empresa Titanium (placa de vídeo com uma porta HDMI e um adaptador DisplayPort para HDMI) atende às necessidades da Administração e se encontra amparo nas regras do edital.

O Termo de Referência, anexo ao Edital, estabeleceu como especificação para a placa de vídeo o "**Modelo: RTX 4060 8 GB ou equivalente ou superior**". Essa cláusula é fundamental, pois concede à Administração a prerrogativa de aceitar produtos com tecnologia e desempenho superiores ao mínimo exigido.

Conforme apontado de forma conclusiva pela **manifestação técnica do Setor de Informática**, o equipamento ofertado pela licitante vencedora, uma placa de vídeo modelo **Gainward GeForce RTX 5060 Ghost**, é **tecnicamente superior** ao modelo de referência (RTX 4060) em múltiplos aspectos, incluindo:

- **Geração Tecnológica:** A série 50 é mais recente e avançada que a série 40.
- **Memória:** Utiliza padrão GDDR7, superior ao GDDR6.
- **Padrões de Conexão:** Suporta DisplayPort 2.1b e HDMI 2.1b, versões mais modernas que as exigidas.

A manifestação técnica é clara ao afirmar que, embora a placa possua apenas uma saída HDMI nativa, a inclusão de um adaptador de alta performance (DisplayPort para HDMI 8K) **atende plenamente à finalidade operacional** desejada, que é a conexão de dois monitores com áudio e vídeo digital. A solução ofertada garante as duas saídas de vídeo digitais funcionais, sem qualquer prejuízo de performance.

Ademais, a aceitação da proposta representa uma **economia significativa** para o erário, visto que o valor ofertado pela empresa Titanium foi consideravelmente inferior ao da recorrente, reforçando o critério da vantajosidade.

Dessa forma, a aceitação do produto superior, ainda que com uma configuração de portas diferente do modelo de referência, mas que cumpre integralmente a sua função por meio de adaptadores, não constitui violação ao edital. Pelo contrário, prestigia a competitividade e a eficiência, permitindo que a Administração adquira uma solução tecnológica mais moderna e com maior longevidade por um preço menor.

Diante do exposto, acolhendo integralmente os fundamentos apresentados na **manifestação técnica do Setor de Informática, CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa **MK SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão que declarou a empresa **TITANIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.** vencedora do certame.

Determino, como medida de cautela e de adequada vinculação da proposta, que conste expressamente da proposta final ajustada, da autorização de fornecimento e/ou do instrumento contratual, conforme o caso, que a contratada deverá fornecer, juntamente com o computador e a placa **Gainward GeForce RTX 5060 Ghost – P/N NE75060019P1-GB2063B**, adaptador DisplayPort para HDMI compatível com alta resolução, sem custo adicional à Administração, assegurando a funcionalidade de duas conexões HDMI para atendimento das necessidades operacionais do setor solicitante.

Encaminhem-se os autos à Autoridade Competente para apreciação, manutenção ou reforma da presente decisão, nos termos do procedimento recursal aplicável.

É a manifestação.

Lorena, 06 de julho de 2026.


Henry Wilson Braga de Siqueira
Pregoeiro


Gilberto Luiz de Campos
Equipe de Apoio


Adriane Patricia Ramos Capucho
Equipe de Apoio

Ratifico a decisão proferida, publique-se.


Dra. Élide do Amaral Vieira
Presidente
Câmara Municipal de Lorena

Processo nº **402/2026**

Pregão Eletrônico nº **04/2026**

Assunto: Análise técnica da placa de vídeo ofertada — Gainward GeForce RTX 5060 Ghost, PN NE75060019P1-GB2063B

INFORMAÇÃO TÉCNICA CONJUNTA

Trata-se de análise técnica solicitada em razão de recurso administrativo interposto pela empresa **MK Sistemas de Segurança e Serviços Ltda.**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 04/2026, em face da aceitação da proposta apresentada pela empresa **Titanium Importação e Distribuição Ltda.**

A recorrente sustenta, em síntese, que a placa de vídeo ofertada pela recorrida, **Gainward GeForce RTX 5060 Ghost, PN NE75060019P1-GB2063B**, não atenderia ao Termo de Referência por possuir **3x DisplayPort 2.1b e 1x HDMI 2.1b**, enquanto o edital indicou, para a placa de vídeo, as conexões **2x DisplayPort 1.4a e 2x HDMI 2.1a**.

A recorrida, em contrarrazões, informa que a solução ofertada compreende a placa **RTX 5060** acompanhada de **adaptador conversor DisplayPort para HDMI 8K**, sustentando tratar-se de solução técnica integrada, mais atual e superior à placa de referência constante do edital. A recorrida também afirma que placas de geração atual, como RTX 5060/RX 7000, adotam majoritariamente o padrão de **3x DisplayPort e 1x HDMI**.

A manifestação posterior da recorrente insiste que a exigência editalícia recairia sobre a quantidade de portas HDMI nativas da placa de vídeo, sustentando que o uso de adaptador não supriria a especificação originalmente prevista. Passa-se, portanto, à análise estritamente técnica.

DA ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 04/2026 previu, para o item referente ao computador com placa de vídeo dedicada, entre outras características, a seguinte especificação:

Placa de Vídeo: Modelo RTX 4060 8 GB ou equivalente ou superior.

Conexões: 2x DisplayPort 1.4a, 2x HDMI 2.1a.

Verifica-se, portanto, que o próprio Termo de Referência não limitou a contratação a uma placa RTX 4060 específica, mas admitiu expressamente equipamento **equivalente ou superior**, o que autoriza, sob o ponto de vista técnico, a aceitação de placa de geração posterior, desde que preservada a finalidade funcional pretendida pela Administração.

A finalidade da contratação, conforme a justificativa do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, é promover a **modernização, substituição e ampliação da infraestrutura tecnológica, administrativa e operacional da Câmara Municipal de Lorena**, especialmente para atender demandas de processamento de dados, produção audiovisual e transmissões institucionais.

DA PLACA OFERTADA

A placa ofertada, conforme documentação técnica do fabricante juntada aos autos, é a:

Gainward GeForce RTX 5060 Ghost

P/N: NE75060019P1-GB2063B

GPU: GeForce RTX 5060

Memória: 8 GB GDDR7

Barramento: PCI Express Gen 5

Largura de banda: 448 GB/s

Conectores de tela: 3x DisplayPort 2.1b e 1x HDMI 2.1b

O datasheet também indica recursos de geração mais atual, como arquitetura NVIDIA Blackwell, DLSS 4, núcleos de Ray Tracing, Tensor Cores, NVIDIA Studio, suporte a tecnologias de IA, DirectX 12 Ultimate, Vulkan 1.4, OpenGL 4.6, HDCP 2.3 e suporte a altas resoluções/taxas de atualização por DisplayPort 2.1b e HDMI 2.1b.

ANÁLISE COMPARATIVA

Do ponto de vista técnico, a placa ofertada é superior à referência editalícia em diversos aspectos relevantes:

Critério	Exigência do TR	Placa ofertada	Conclusão técnica
Modelo de referência	RTX 4060 8 GB ou equivalente/superior	RTX 5060 8 GB	Superior por geração
Memória	8 GB	8 GB GDDR7	Atende e supera em tecnologia da memória
Interface	Compatível com plataforma moderna	PCI Express Gen 5	Superior/atual
DisplayPort	DP 1.4a	DP 2.1b	Superior
HDMI	HDMI 2.1a	HDMI 2.1b	Superior em padrão
Total de saídas digitais	4	4	Atende
Saídas de vídeo com adaptador informado	2 DP + 2 HDMI funcionais	2 DP nativas + 1 HDMI nativa + 1 HDMI via DP/HDMI	Atende à finalidade operacional

A diferença apontada pela recorrente existe apenas sob a ótica da quantidade de portas **HDMI nativas**. De fato, a placa Gainward RTX 5060 Ghost possui **1 HDMI nativo e 3 DisplayPort nativos**. Contudo, **sob a ótica técnico-funcional do uso pretendido, a solução ofertada**, com adaptador DisplayPort para HDMI 8K incluído no fornecimento, permite a composição prática de:

2 saídas DisplayPort nativas + 2 saídas HDMI funcionais, sendo uma HDMI nativa da placa e uma HDMI obtida por conversão DisplayPort/HDMI.

Assim, a solução mantém o total de quatro saídas digitais de vídeo e permite o uso simultâneo de monitores, televisores, projetores ou equipamentos compatíveis, sem redução da finalidade operacional pretendida pelo setor solicitante.

DA ADEQUAÇÃO À FINALIDADE DO SETOR DE ÁUDIO E VÍDEO

Para as atividades de áudio e vídeo da Câmara Municipal, especialmente produção audiovisual, acompanhamento de transmissões, edição de conteúdo, operação de monitores auxiliares, visualização de retorno e eventual conexão com televisores/projetores, o aspecto tecnicamente relevante não é apenas a quantidade de portas HDMI nativas, mas sim a capacidade de entregar sinal digital estável, compatível e suficiente para os equipamentos utilizados.

A placa ofertada possui padrão de vídeo mais atual, maior capacidade de transmissão por DisplayPort, HDMI em versão posterior à exigida, GPU de geração superior e recursos modernos voltados à criação, edição e processamento gráfico.

Dessa forma, para as rotinas de produção audiovisual, transmissão institucional e suporte visual do Departamento de Comunicação, a placa ofertada **não representa perda técnica**, mas sim ganho tecnológico em relação à referência mínima prevista.

DA ADEQUAÇÃO AO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sob a ótica do Setor de Tecnologia da Informação, a placa Gainward GeForce RTX 5060 Ghost também se mostra tecnicamente adequada, pois:

- a) pertence a geração posterior à RTX 4060 indicada como referência;
- b) possui 8 GB de memória GDDR7;
- c) utiliza barramento PCI Express Gen 5;
- d) possui conectores DisplayPort e HDMI em versões superiores às indicadas no TR;
- e) mantém quatro saídas digitais de vídeo;
- f) permite, com adaptador DP/HDMI, a conectividade HDMI adicional necessária;
- g) oferece maior longevidade tecnológica, reduzindo risco de obsolescência precoce.

Ressalte-se que a aceitação técnica da solução pressupõe que o adaptador DisplayPort para HDMI seja entregue como parte integrante do fornecimento, sem custo adicional à Administração, e que seja compatível com a resolução e a taxa de atualização dos equipamentos efetivamente utilizados pela Câmara Municipal.

SOBRE A INFORMAÇÃO DE DESCONTINUIDADE DO PADRÃO ANTERIOR

Foi informado nos autos que placas com configuração **2x DisplayPort 1.4a + 2x HDMI 2.1a** estariam com fornecimento descontinuado ou reduzido no mercado, especialmente por se tratar de configuração associada a modelos de geração anterior.

Sob o ponto de vista técnico, tal informação é compatível com a evolução atual do mercado de placas de vídeo, no qual modelos mais recentes tendem a priorizar maior quantidade de portas DisplayPort e apenas uma porta HDMI nativa. Contudo, recomenda-se que eventual afirmação formal de descontinuidade seja acompanhada,

se necessário, de documento do fornecedor, distribuidor ou fabricante, para fins de robustez instrutória.

De todo modo, a aceitação da Gainward GeForce RTX 5060 Ghost não depende exclusivamente da descontinuidade da configuração anterior, mas sim da constatação técnica de que se trata de equipamento de geração superior, com conectores de padrão mais recente, capacidade gráfica superior e plena aptidão funcional para atender ao objeto pretendido.

CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da análise realizada, este setor técnico conclui que a placa **Gainward GeForce RTX 5060 Ghost, PN NE75060019P1-GB2063B**, embora possua apenas **1 porta HDMI nativa**, apresenta conjunto tecnológico **superior** ao mínimo previsto no Termo de Referência, especialmente por possuir GPU de geração posterior, memória GDDR7, barramento PCI Express Gen 5, 3 portas DisplayPort 2.1b e 1 porta HDMI 2.1b.

Considerando que o Termo de Referência admitiu placa **RTX 4060 8 GB ou equivalente ou superior**, e considerando que a solução ofertada mantém quatro saídas digitais de vídeo e viabiliza, mediante adaptador DisplayPort/HDMI 8K incluído no fornecimento, a disponibilidade funcional de duas conexões HDMI, entende-se que a solução apresentada **atende à finalidade técnica do edital e supera a especificação mínima de desempenho da placa de vídeo**.

Assim, sob o ponto de vista exclusivamente técnico, manifesta-se este setor pela **aceitabilidade da placa Gainward GeForce RTX 5060 Ghost, PN NE75060019P1-GB2063B**, como solução equivalente e superior à placa de referência indicada no Termo de Referência.

É a manifestação técnica.

Lorena, 03 de julho de 2026.



Marcos Alves de Sant'Ana Junior
Auxiliar Técnico de Áudio e Vídeo



Nilton Ricardo Honorato da Silva

Setor de Tecnologia da Informação – Programador